ERENTE	BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO	
DE REFERENCI	A AGOSTO- 2019	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	750,00
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	76,09
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	7.750,00
,	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	11.720,30
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	12.000,00
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	2.000,00
	legislação eleitoral.	
	Aquisição de material de expediente	
	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
	de acesso à internet.	3 800 00
10		2.800,00
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
11	atividade parlamentar assim exigir Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
11	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
. 12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	2.900,00
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
	<u> </u>	
ACTION CONTRACTOR OF THE SECOND CONTRACTOR OF	TOTAL	39.996,39

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió,

idos na Resolução nº 531 de 05 de março de 201

4 Miles